



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
Administração 2013/2016

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei 824/15
foi publicado no quadro geral de atos no seguinte
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 02 / 12 / 15
Responsável

LEI N. 824, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar em 5,5% (cinco e meio por cento) do valor total do orçamento do Município para o exercício de 2015 (Lei Municipal n. 782, de 04 de dezembro de 2014), sendo tal percentual destinado exclusivamente, para suprir a insuficiência das dotações relativas ao pessoal e encargos patronais.

Art. 2º. Para a abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, fica o Executivo autorizado a utilizar os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 02 de dezembro de 2015.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal